



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	INDICAÇÃO	Nº. 279/2022 Fls. 1/2
AUTORAS: VEREADORAS MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL, MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB e GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), **Sra. JULIANA LOPES**, e ao Secretário Municipal Interino de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS, **Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS**, solicitando que sejam destinados cursos para formação e qualificação para as mulheres que sofrem violência doméstica e que estão sendo atendidas pela rede de enfrentamento à violência (Secretaria Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres, CRAM, CREAS, CRAS), em cumprimento da Lei, n. 1.642 de 21 agosto de 2021, art. 3º, que **“Institui o programa municipal de enfrentamento ao feminicídio e dá outras providencias”**, de Nova Andradina- MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que seja cumprido Lei, n. 1.642 de 21 agosto de 2021, art. 3º, a qual **“Institui o programa municipal de enfrentamento ao feminicídio e dá outra providencia”**, de Nova Andradina- MS. Visando buscar a formação e qualificação para as mulheres que sofre violência doméstica, que estão sendo atendidas pela rede de enfrentamento a violência (Secretaria Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres, CRAM, CREAS, CRAS), do nosso município. Justificando, que as mulheres vítimas de violência doméstica que tem dificuldade, de inserção no mercado de trabalho. Esta ação de políticas públicas poderá



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº279/2022. Fl. 2/2

atender diretamente a qualificação e demanda existente em nosso município. Diante do exposto, pleiteio ao Poder Executivo que atenda este pedido.

Nova Andradina, 24 de agosto de 2022.

MARIA. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -
MDB
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora e 2ª vice presidente